



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 627 / 2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade da criação de Praças Sensoriais para pessoas com deficiência, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade da criação de Praças Sensoriais para pessoas com deficiência, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Praças sensoriais são espaços ao ar livre, como jardins e parques, projetados com elementos que estimulam os cinco sentidos – tato, visão, audição, olfato e paladar – para promover a interação social e o desenvolvimento de pessoas com deficiência, autismo, crianças e idosos. Elas oferecem brinquedos e equipamentos adaptados, texturas de piso variadas, plantas com aromas e outros recursos para estimular a coordenação motora, a autonomia, a autoestima e o bem-estar.

São Pedro, 28 de agosto de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR

NUMERO DE PROTOCOLO
01011/2025

Câmara Mu

Indicação Nº 62

Data: 29/08/202

Autor: Luciano

Assunto: Indico

Executivo, para

competente, estu

criação de Praça